



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

INDICAÇÃO Nº001/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante – PI.

CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA, Vereadora do Partido Liberal - PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, art. 91 e depois de ouvido este plenário, requerer que seja encaminhado solicitação de medida de interesse público ao **Exmo. Sr. José Wilson, Secretário Municipal de Infraestrutura**, pedindo as seguintes providências.

Que sejam adotadas medidas para viabilizar a **MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA** da ponte que liga as comunidades rurais **MALHADINHA E CONCEIÇÃO**, deste município.

Justificativa

Diante da preocupação dos moradores da região e atendendo ao pedido dos mesmo, solicito que seja executada a **MANUTENÇÃO** da ponte que liga as comunidades rurais **MALHADINHA E CONCEIÇÃO**, a fim de que sejam evitados acidentes que podem levar a população a risco de vida.

Tendo em vista o exposto acima, é que fazemos essa solicitação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante – PI, de março de 2025.

Clara das Dores Brandão Silva Neiva
Vereadora – Partido dos Trabalhadores



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73

Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

INDICAÇÃO Nº001/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante – PI.

CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA, Vereadora do Partido Liberal - PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma regimental, art. 91 e depois de ouvido este plenário, requerer que seja encaminhado solicitação de medida de interesse público ao **Exmo. Sr. José Wilson, Secretário Municipal de Infraestrutura**, pedindo as seguintes providencias

Que seja estudada medidas para viabilizar a finalização da pavimento em paralelepípedo da entrada II do bairro Varzea, na Rua da Pedra, deste município.

Justificativa

Nosso mandato foi procurado pelos moradores da rua e bairro mencionados, os quais fizeram essa solicitação. Faz-se necessário o envio de uma equipe da secretaria de infraestrutura para que seja solucionado os transtornos presentes na supracitada via, tendo em vista que se encontra com um grande volume de resíduos da obra inacabada.

O não atendimento imediato dessa demanda enseja diversos transtornos para os moradores do local, tais como: problemas oriundos do acúmulo de resíduos, acúmulo de água, lama e insetos, falta de acessibilidade, além de colocar em risco a integridade física dos mesmos.

Portanto, é imprescindível que se olhe com atenção para esse problema e que sejam enviados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno.

Tendo em vista o exposto acima, é que fazemos essa solicitação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante – PI, de março de 2025.

Clara das Dores Brandão Silva Neiva
Vereadora – Partido dos Trabalhadores